



Pró-Reitoria de  
Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2019/PROPE/PROAE**  
**SELEÇÃO DE ORIENTADORES E PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PIDAC-Af / PIDAC-Artes-Af / PIBIC-Af / CNPq / UFSJ**

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – torna pública a presente Retificação do Edital para Seleção de Orientadores e Projetos de Iniciação Científica PIDAC-Af/PIDAC-Artes-Af/PIBIC-Af/CNPq/UFSJ.

**ONDE SE LÊ:**

4.4. caso o projeto seja contemplado com uma bolsa PIDAC-Af/UFSJ ou PIDAC-Artes-Af/UFSJ, indicar um aluno que tenha sido “deferido e contemplado” nos Editais PASE da PROAE ou que tenha sido admitido na UFSJ pelo SISU através das Ações Afirmativas: AF1A1/L1, AF1A2/L9, AF1B1/L2 e AF1B2/L10. **ATENÇÃO:** para ser indicado, o aluno “deferido e contemplado” nos Editais do PASE da PROAE já deverá ter os documentos comprobatórios conferidos pela assistente social;

**LEIA-SE:**

4.4. caso o projeto seja contemplado com uma bolsa PIDAC-Af/UFSJ ou PIDAC-Artes-Af/UFSJ, indicar um aluno que tenha sido “deferido e contemplado” nos Editais PASE da PROAE ou que tenha sido admitido na UFSJ pelo SISU através das Ações Afirmativas: AF1A1/L1, AF1A2/L9, AF1B1/L2, AF1B2/L10, AF2A1/L5, AF2A2/L13, AF2B1/L6 e AF2B2/L14.

**ATENÇÃO:** para ser indicado, o aluno “deferido e contemplado” nos Editais do PASE da PROAE já deverá ter os documentos comprobatórios conferidos pela assistente social;

**ONDE SE LÊ:**

5.2. ter sido “deferido e contemplado” nos Editais PASE da PROAE ou que tenha sido admitido na UFSJ pelo SISU através das Ações Afirmativas: AF1A1/L1, AF1A2/L9, AF1B1/L2 e AF1B2/L10, caso seja indicado para uma bolsa PIDAC-Af/UFSJ ou PIDAC-Artes-Af/UFSJ;

**ATENÇÃO:** para ser indicado, o aluno “deferido e contemplado” nos Editais do PASE da PROAE já deverá ter os documentos comprobatórios conferidos pela assistente social.

**LEIA-SE:**

5.2. ter sido “deferido e contemplado” nos Editais PASE da PROAE ou que tenha sido admitido na UFSJ pelo SISU através das Ações Afirmativas: AF1A1/L1, AF1A2/L9, AF1B1/L2, AF1B2/L10, AF2A1/L5, AF2A2/L13, AF2B1/L6 e AF2B2/L14 caso seja indicado para uma bolsa PIDAC-Af/UFSJ ou PIDAC-Artes-Af/UFSJ;



Pró-Reitoria de  
Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**ATENÇÃO:** para ser indicado, o aluno “deferido e contemplado” nos Editais do PASE da PROAE já deverá ter os documentos comprobatórios conferidos pela assistente social.

São João del-Rei, 30 de abril de 2019

Prof. Dr. André Luiz Mota  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Josiane Nogueira  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis